PORTARIA N.º 017/2016/CVT, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E, conforme Decreto nº 1123/2016 da Prefeitura Municipal de Tijucas:

Art. 1º - Conceder aos servidores do Poder Legislativo de Tijucas a dispensa do ponto no dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado do dia de Tiradentes (21/04).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2016.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL